



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 06/02/24.

Ana Paula Garcia Rabelo de Oliveira – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 06/02/24.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais - 07 (sete) dias a contar de 01/02/24.

Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 14/02/24.

Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 05 (cinco) dias a contar de 07/02/24.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 05/02/24.

Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I – 3 (três) dias a contar de 07/02/24.

Reinaldo Rodrigues – Pintor – 03 (três) dias a contar de 07/02/24.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 02/02/24.

Thaina Caroline Correia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 05/02/24.

Thaís Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 14/02/24.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49 e Decreto Municipal n.º 115/2007, ao empregado municipal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Diana Paula Gobbo de Almeida - Diretor de Vigilância Sanitária – 03 (três) dias a contar de 06/02/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 1122, de 28/02/24



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FDA237D9A73D4C98A1FE7B241507B8A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FDA237D9A73D4C98A1FE7B241507B8A4>